



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 24, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 434/2026-GABPRE/PRR4ª, de 22 de abril de 2026 (PRR4ª-00011173/2026), da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 4 de maio de 2026, o Subprocurador-Geral da República JANUÁRIO PALUDO da designação efetivada pela [Portaria PGE nº 41, de 29 de outubro de 2025](#), em razão de sua promoção, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 189, de 9 de abril de 2026](#).

Art. 2º Designar, a partir de 4 de maio de 2026, o Procurador Regional da República MAURÍCIO GOTARDO GERUM para exercer a titularidade do 3º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul, até 31 de outubro de 2027.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 abr. 2026. Seção 2, p. 62.](#)